8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185907-53
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação PYJZ-QHKJ-AEW8-U5VN.

CNM: 83238.2.0185907-53

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua João Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056558/91

REGISTRO GERAL | FICHA **185.907/ 01F**

MATRÍCULA Nº **185.907** | RUBRICA

IMÓVEL: **APARTAMENTO DE COBERTURA nº 81 (oitenta e um)**, localizado no Sétimo (7º) Andar ou Oitavo (8º) Pavimento e Ático, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL HERA GARDEN**, situado à Rua Alberto Francisco Tossin, nº 52 e Rua João Nicco, nº 158, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com a área construída privativa de 161,3900 m², área construída de uso comum de 41,8700 m², área total construída de 203,2600 m², com direito de uso exclusivo da área de terraço descoberto, localizado no Ático, de 57,0500 m² e com direito de uso da Área de recreação descoberta, localizada no Térreo, de 14,5900 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,079257 e quota do terreno de 49,4600 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), da Planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1.562, situada no lugar denominado Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua "C" da planta e olhando-se desta rua para o lote pelo lado direito, confronta com o lote nº 19 em uma extensão de 26,85 metros, e do lado esquerdo faz esquina com a rua "B" da planta para a qual faz frente em uma extensão de 30,17 metros, fechando na linha de fundos em uma extensão de 31,00 metros, onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, perfazendo a área total de 624,30 metros quadrados. Observação: O imóvel tem a seguinte **Indicação Fiscal: Setor 29, Quadra 071, Lote 031.012-0.**

PROPRIETÁRIA: HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 0517 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.539.737/0001-98.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 7.653, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.907 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177/180, do Livro 797-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéira, desta Comarca de Curitiba, em 07 de agosto de 2015, a HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já mencionada, **TRANSFERIU** à **FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA**, brasileira, casada, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens com JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, advogada, portadora da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 2420, torre 06, ap. 24, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, pelo valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia Protocolo nº 36689/2015, sobre o valor de R$570.809,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26/08/2015. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 185.907

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185907-53
CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0185907-53

CONTINUAÇÃO

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 25/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 22/12/2015, e GR-FUNREJUS nº 24000000000813788-2 no valor de R$1.328,20, quitada - relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$720,10). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/185.907 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.962, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,14). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/185.907 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária e advogado, portadores, ela da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, ele da C.I. nº 5.890.931-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.401.679-60, residentes e domiciliados à Rua Marques do Paraná, nº 540, ap. 81 - Água Verde, nesta Capital, **VENDERAM** a **ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 5.093.515-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 738, ap. 52 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor da venda das Vagas de Garagem nºs 14 (quatorze) e 26 (vinte e seis), localizadas no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.908 e 185.909, deste Ofício, pago da seguinte forma: R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios,

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação PYJZ-QHKJ-AEW8-U5VN.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185907-53
CERTIDÃO

RUBRICA | FICHA
185.907/ 02F

CONTINUAÇÃO

sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27689/2017, sobre o valor de R$1.250.000,00, onde se inclui o valor atribuído às Vagas de Garagem nºs 14 e 26, localizadas no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000002838956-0 no valor de R$2.500,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Garagem. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$784,78). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/185.907 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 405 (quatrocentos e cinco) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 11,6117% e Efetiva 12,2500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor das Vagas de Garagem nºs 14 (quatorze) e 26 (vinte e seis), localizadas no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.908 e 185.909, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/185.907 - Prot. 734.473, de 09/01/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 06 de janeiro de 2022, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 10 de novembro de 2022, pela Segunda (2ª) Vara Cível de Campo Largo - PROJUDI, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, do Foro Regional de Campo Largo, nos autos (processo) nº 0001404-21.2022.8.16.0026, de

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação PYJZ-QHKJ-AEW8-U5VN.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185907-53
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação PYJZ-QHKJ-AEW8-U5VN.

CONTINUAÇÃO

Cumprimento de Sentença (Honorários Advocatícios), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Segunda (2ª) Vara Cível de Campo Largo - PROJUDI, a Cumprimento de Sentença (Honorários Advocatícios), autuada sob nº 0001404-21.2022.8.16.0026**, onde figuram, como exequente, LUCAS DA SILVA WOSNIAK, e executado, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, sendo atribuído a causa o valor de R$21.607,23 (vinte e um mil e seiscentos e sete reais e vinte e três centavos), ficando **"os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 4 (quatro)**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. *[precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]*. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R$43,21, conforme a Guia nº 14000000008847793-8, quitada em 09/01/2023. Emolumentos: 646,80 VRC = R$159,40; Fundep: R$7,97; ISSQN: R$6,38). Dou fé. Curitiba, 23 de janeiro de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-6/185.907 - Prot. 786.685, de 09/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO (CPF/MF nº 872.699.109-87), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele paragrafo. (ITBI: Guia nº 35508/2022, sobre o valor de R$1.260.912,07, em 28/07/2022, onde se inclui o valor atribuído a Vaga de Garagem nº 14 e Vaga de Garagem nº 26, do mesmo conjunto. FUNREJUS: Guia nº 14000000010322079-3 no valor de R$1.800,00, em 16/04/2024). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$597,21. FUNDEP: R$29,86. ISSQN: R$23,89. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

EP

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185907-53

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.907, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2024.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIl.zJu9P.jyUKn-Ct8LC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação PYJZ-QHKJ-AEW8-U5VN.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

CNM: 83238.2.0185908-50

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3251-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL | FICHA **185.908/ 01F**

MATRÍCULA Nº **185.908** | RUBRICA

IMÓVEL: **VAGA DE GARAGEM Nº 14 (quatorze)**, localizada no **Segundo (2º) Subsolo**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL HERA GARDEN**, situado à Rua Alberto Francisco Tossin, nº 52 e Rua João Nicco, nº 158, nesta Cidade de Curitiba, com capacidade para um veículo, com área construída privativa de 10,8000 m², área construída de circulação e manobras de 7,9500 m², Área construída de uso comum de 2,9100 m² e área total construída de 21,6600 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005524 e quota do terreno de 3,4400 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), da Planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1.562, situada no lugar denominado Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua "C" da planta e olhando-se desta rua para o lote pelo lado direito, confronta com o lote nº 19 em uma extensão de 26,85 metros, e do lado esquerdo faz esquina com a rua "B" da planta para a qual faz frente em uma extensão de 30,17 metros, fechando na linha de fundos em uma extensão de 31,00 metros, onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, perfazendo a área total de 624,00 metros quadrados. **Indicação Fiscal: Setor 29, Quadra 071, Lote 031.027-7.**

PROPRIETÁRIA: HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 6517 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.539.737/0001-98.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 7.653, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.908 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Conscante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177/180, do Livro 797-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéira, desta Comarca de Curitiba, em 07 de agosto de 2015, a HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já mencionada, **TRANSFERIU** à **FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA**, brasileira, casada, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens com JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, advogada, portadora da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 2420, torre 06, ap. 24, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, pelo valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia Protocolo nº 36684/2015, sobre o valor de R$26.200,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26/08/2015. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 25/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 185.908

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

CONTINUAÇÃO

RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 22/12/2015, e GR-FUNREJUS nº 240000000000813768-2 no valor de R$1.328,20, quitada - relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 2.921,60 VRC = R$487,90). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/185.908 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Conscante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.962, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,34). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/185.908 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Conscante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária e advogado, portadores, ela da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, ele da C.I. nº 5.890.931-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.401.679-60, residentes e domiciliados à Rua Marques do Paraná, nº 540, ap. 81 - Água Verde, nesta Capital, **VENDERAM** a **ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 5.093.515-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 738, ap. 52 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 26 (vinte e seis), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.909, deste Ofício, pago da seguinte forma: R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27689/2017, sobre o valor de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

RUBRICA | FICHA 185.908/ 02F

CONTINUAÇÃO

R$1.250.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento de Cobertura nº 81 e à Vaga de Garagem nº 26, localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000002838956-0 no valor de R$2.500,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Garagem. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$627,82). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/185.908 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 405 (quatrocentos e cinco) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 11,6117% e Efetiva 12,2500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor do Apartamento de Cobertura nº 81 e da Vaga de Garagem nº 26 (vinte e seis), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.909, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 1º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/185.908 - Prot. 786.685, de 09/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO (CPF/MF nº 872.699.109-87), já qualificado, regularmente

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

CONTINUAÇÃO

intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 35508/2022, sobre o valor de R$1.260.912,07, em 28/07/2022, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 81 e Vaga de Garagem nº 26, do mesmo conjunto. FUNREJUS: Guia nº 14000000010322093-9 no valor de R$360,91, em 16/04/2024). Emolumentos: 60,00 VRC = R$16,62. FUNDEP: R$0,83. ISSQN: R$0,66. Selo: R$1,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

EP

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.908, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2024.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.zJo9P.jyUKn-nt9LC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

CNM: 83238.2.0185909-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405855891

REGISTRO GERAL | FICHA **185.909/ 01F** | MATRÍCULA Nº **185.909** | RUBRICA

IMÓVEL: **VAGA DE GARAGEM Nº 26 (vinte e seis)**, localizada no **Segundo (2º) Subsolo**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL HERA GARDEN**, situado à Rua Alberto Francisco Tossin, nº 52 e Rua João Nicco, nº 158, nesta Cidade de Curitiba, com capacidade para dois veículos, com área construída privativa de 32,1900 m², área construída de circulação e manobras de 15,9000 m², área construída de uso comum de 7,4900 m² e área total construída de 55,5800 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,014168 e quota do terreno de 8,8500 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), da Planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1.562, situada no lugar denominado Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua "C" da planta e olhando-se desta rua para o lote pelo lado direito, confronta com o lote nº 19 em uma extensão de 26,85 metros, e do lado esquerdo faz esquina com a rua "B" da planta para a qual faz frente em uma extensão de 33,17 metros, fechando na linha de fundos em uma extensão de 31,00 metros, onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, perfazendo a área total de 624,00 metros quadrados. **Indicação Fiscal: Setor 29, Quadra 071, Lote 031.039-0.**

PROPRIETÁRIA: HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 6517 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.539.737/0001-98.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 7.653, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.909 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177/180, do Livro 797-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéira, desta Comarca de Curitiba, em 07 de agosto de 2015, a HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já mencionada, **TRANSFERIU** à **FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA**, brasileira, casada, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens com JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, advogada, portadora da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 2420, torre 06, ap. 24, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. ITBI pago pela Guia Protocolo nº 36682/2015, sobre o valor de R$67.100,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26/08/2015. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 25/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta

- SEGUE NO VERSO -

MATRÍCULA Nº 185.909

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

CONTINUAÇÃO

RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 22/12/2015, e GR-FUNREJUS nº 240000000008137B8-2 no valor de R$1.328,20, quitada - relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$576,08). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/185.909 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.962, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,34). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/185.909 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária e advogado, portadores, ela da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, ele da C.I. nº 5.890.931-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.401.679-60, residentes e domiciliados à Rua Marques do Paraná, nº 540, ap. 81 - Água Verde, nesta Capital, **VENDERAM** a **ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 5.093.515 9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 738, ap. 52 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 14 (quatorze), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.908, deste Ofício, pago da seguinte forma: R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27689/2017, sobre o valor de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

RUBRICA | FICHA
185.909/ 02F

CONTINUAÇÃO

R$1.250.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento de Cobertura nº 81 e à Vaga de Garagem nº 14, localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000028389560 no valor de R$2.500,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Garagem. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$627,82). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/185.909 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 405 (quatrocentos e cinco) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 11,6117% e Efetiva 12,2500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 14 (quatorze), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.908, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/185.909 - Prot. 786.685, de 09/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO (CPF/MF nº 872.699.109-87), já qualificado, regularmente

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

CONTINUAÇÃO

intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 35508/2022, sobre o valor de R$1.260.912,07, em 28/07/2022, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 81 e Vaga de Garagem nº 14, do mesmo conjunto. FUNREJUS: Guia nº 14000000010322110-2 no valor de R$360,91, em 16/04/2024. Emolumentos: 60,00 VRC = R$16,62. FUNDEP: R$0,83. ISSQN: R$0,66. Selo: R$1,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

EP

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.909, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2024.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.zJ29P.jyUKn-ntxLC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

CNM: 83238.2.0185909-47

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405655891

REGISTRO GERAL | FICHA **185.909/ 01F**
MATRÍCULA Nº **185.909** | RUBRICA

IMÓVEL: **VAGA DE GARAGEM Nº 26 (vinte e seis)**, localizada no **Segundo (2º) Subsolo**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL HERA GARDEN**, situado à Rua Alberto Francisco Tossin, nº 52 e Rua João Nicco, nº 158, nesta Cidade de Curitiba, com capacidade para dois veículos, com área construída privativa de 32,1900 m², área construída de circulação e manobras de 15,9000 m², área construída de uso comum de 7,4900 m² e área total construída de 55,5800 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,014168 e quota do terreno de 8,6500 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), da Planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1.562, situada no lugar denominado Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua "C" da planta e olhando-se desta rua para o lote pelo lado direito, confronta com o lote nº 19 em uma extensão de 26,85 metros, e do lado esquerdo faz esquina com a rua "B" da planta para a qual faz frente em uma extensão de 30,17 metros, fechando na linha de fundos em uma extensão de 31,00 metros, onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, perfazendo a área total de 624,00 metros quadrados. **Indicação Fiscal: Setor 29, Quadra 071, Lote 031.039-0.**

PROPRIETÁRIA: HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 6517 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.539.737/0001-98.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 7.653, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.909 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177/180, do Livro 797-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéira, desta Comarca de Curitiba, em 07 de agosto de 2015, a HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já mencionada, **TRANSFERIU** à **FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA**, brasileira, casada, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens com JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, advogada, portadora da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 2420, torre 06, ap. 24, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia Protocolo nº 36682/2015, sobre o valor de R$67.100,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26/08/2015. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 25/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 185.909

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0185909-47

CONTINUAÇÃO

RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 22/12/2015, e GR-FUNREJUS nº 240C00000000813788-2 no valor de R$1.328,20, quitada - relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$576,08). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/185.909 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.962, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício do Registro de Imóveis de Araucária-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,34). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/185.909 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária e advogado, portadores, ela da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, ele da C.I. nº 5.890.931-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.401.679-60, residentes e domiciliados à Rua Marques do Paraná, nº 540, ap. 81 - Água Verde, nesta Capital, **VENDERAM** a **ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 5.093.515-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 738, ap. 52 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 14 (quatorze), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.908, deste Ofício, pago da seguinte forma: R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27689/2017, sobre o valor de

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

RUBRICA | FICHA
185.909/ 02F

CONTINUAÇÃO

R$1.250.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento de Cobertura nº 81 e à Vaga de Garagem nº 14, localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000002838956-0 no valor de R$2.500,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Garagem. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$627,82). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/185.909 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 405 (quatrocentos e cinco) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 11,6117% e Efetiva 12,2500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 14 (quatorze), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.908, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/185.909 - Prot. 786.685, de 09/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO (CPF/MF nº 872.699.109-87), já qualificado, regularmente

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47
CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

CONTINUAÇÃO

intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 35508/2022, sobre o valor de R$1.260.912,07, em 28/07/2022, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 81 e Vaga de Garagem nº 14, do mesmo conjunto. FUNREJUS: Guia nº 14000000010322110-2 no valor de R$360,91, em 16/04/2024. Emolumentos: 60,00 VRC = R$16,62. FUNDEP: R$0,83. ISSQN: R$0,66. Selo: R$1,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

EP

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185909-47

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.909, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2024.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.zJ29P.jyUKn-ntxLC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação RL2L-PFTY-SDCZ-ULXW.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0185908-50

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4101
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405655891/91

REGISTRO GERAL | FICHA 185.908/ 01F | MATRÍCULA Nº 185.908 | RUBRICA

IMÓVEL: **VAGA DE GARAGEM Nº 14 (quatorze)**, localizada no **Segundo (2º) Subsolo**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL HERA GARDEN**, situado à Rua Alberto Francisco Tossin, nº 52 e Rua João Nicco, nº 158, nesta Cidade de Curitiba, com capacidade para um veículo, com área construída privativa de 10,8000 m², área construída de circulação e manobras de 7,9500 m², Área construída de uso comum de 2,9100 m² e área total construída de 21,6600 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005524 e quota do terreno de 3,4400 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), da Planta JOÃO BATISTA NICCO, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob número 1.562, situada no lugar denominado Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua "C" da planta e olhando-se desta rua para o lote pelo lado direito, confronta com o lote nº 19 em uma extensão de 26,85 metros, e do lado esquerdo faz esquina com a rua "B" da planta para a qual faz frente em uma extensão de 30,17 metros, fechando na linha de fundos em uma extensão de 31,00 metros, onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, perfazendo a área total de 624,00 metros quadrados. **Indicação Fiscal: Setor 29, Quadra 071, Lote 031.027-7.**

PROPRIETÁRIA: HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 6517 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.539.737/0001-98.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 12 (doze) da Matrícula nº 7.653, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.908 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 177/180, do Livro 797-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéira, desta Comarca de Curitiba, em 07 de agosto de 2015, a HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já mencionada, **TRANSFERIU** à **FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA**, brasileira, casada, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens com JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, advogada, portadora da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, nº 2420, torre 06, ap. 24, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, pelo valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. ITBI pago pela Guia Protocolo nº 36684/2015, sobre o valor de R$26.209,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26/08/2015. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 25/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 185.908

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0185908-50

CONTINUAÇÃO

RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 22/12/2015, e GR-FUNREJUS nº 240000000000813768-2 no valor de R$1.328,20, quitada - relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 2.921,60 VRC = R$487,90). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/185.908 - Prot. 514.265, de 21/08/2015 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 4.962, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária-PR, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,34). Dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2015. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/185.908 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA e seu marido JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 17/09/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária e advogado, portadores, ela da C.I. nº 5.679.454-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.251.929-52, ele da C.I. nº 5.890.931-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.401.679-60, residentes e domiciliados à Rua Marques do Paraná, nº 540, ap. 81 - Água Verde, nesta Capital, **VENDERAM** a **ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 5.093.515-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 738, ap. 52 - Rigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento de Cobertura nº 81 (oitenta e um) e da Vaga de Garagem nº 26 (vinte e seis), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.909, deste Ofício, pago da seguinte forma: R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27689/2017, sobre o valor de

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

RUBRICA | FICHA 185.908/ 02F

CONTINUAÇÃO

R$1.250.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento de Cobertura nº 81 e à Vaga de Garagem nº 26, localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000028389560 no valor de R$2.500,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Garagem. Emolumentos: 3.449,60 VRC = R$627,82). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/185.908 - Prot. 562.854, de 21/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0021042-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de agosto de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 405 (quatrocentos e cinco) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 11,6117% e Efetiva 12,2500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), aí incluído o valor do Apartamento de Cobertura nº 81 e da Vaga de Garagem nº 26 (vinte e seis), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do mesmo Edifício, objeto das Matrículas nºs 185.907 e 185.909, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/185.908 - Prot. 786.685, de 09/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/01/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO (CPF/MF nº 872.699.109-87), já qualificado, regularmente

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50
CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 35508/2022, sobre o valor de R$1.260.912,07, em 28/07/2022, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 81 e Vaga de Garagem nº 26, do mesmo conjunto. FUNREJUS: Guia nº 14000000010322093-9 no valor de R$360,91, em 16/04/2024). Emolumentos: 60,00 VRC = R$16,62. FUNDEP: R$0,83. ISSQN: R$0,66. Selo: R$1,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

EP

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185908-50

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.908, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2024.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.zJo9P.jyUKn-nt9LC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação C9HY-2XU2-Z9TG-RB2K.

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **02/05/2024**